

RESOLUÇÃO Nº 241/2022-CPJ

Altera a Resolução nº 236/2022-CPJ, que dispõe sobre as Procuradorias de Justiça do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, define suas atribuições e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o que consta no procedimento Gedoc nº 20.14.0001.0004413/2022-94;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 236/2022-CPJ, que dispõe sobre as Procuradorias de Justiça do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, define suas atribuições e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 4º

.....

I -

.....

c) consolidação e divulgação de relatórios gerenciais sobre a atuação, extrajudicial e judicial, dos órgãos de execução;

.....

VI – funcionar em recursos judiciais, na respectiva área de atuação, de ações coletivas ou ações que versem sobre

demanda de interesse coletivo, inclusive as que tratam de direitos transindividuais;

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 1º de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ROBERTO APARECIDO TURIN
Procurador de Justiça
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça